

**Relatório Final da Consulta Pública sobre o
“Regime do Ensino Técnico-Profissional”**

(O presente relatório encontra-se disponível em <http://www.dsej.gov.mo>)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude
Janeiro de 2019

Índice

Prefácio	1
Capítulo I - Situação geral do trabalho de consulta.....	2
1.1. Trabalhos da fase inicial	2
1.2. Promoção da consulta.....	3
1.3. Actividades de consulta.....	5
Capítulo II – Resumo do tratamento das opiniões.....	8
2.1. Fontes das opiniões	8
2.2. Formas de recolha das opiniões.....	8
2.3. Natureza das opiniões.....	9
2.4. Temas de foco	10
Capítulo III – Principais opiniões e respostas	13
3.1. Promover o desenvolvimento sustentado do ensino técnico-profissional	13
3.2. Estabelecer um mecanismo de articulação com o ensino superior.....	16
3.3. Aprofundar a colaboração entre escolas e individualidades e associações de actividades económicas e profissionais.....	19
3.4. Elevar o nível profissional e de reconhecimento do ensino técnico-profissional	22
3.5. Definir o quadro curricular do ensino técnico-profissional.....	25
3.6. Elevar a eficácia do estágio profissional	28
Capítulo IV – Conclusões e perspectivas futuras.....	31

Prefácio

O regime de ensino técnico-profissional vigente em Macau encontra-se no Decreto-Lei n.º 54/96/M, *Quadro orientador da educação técnica e profissional*, promulgado em 1996, estando, por isso, em vigor há mais de 22 anos. Durante esses anos, a sociedade de Macau sofreu mudanças drásticas, nomeadamente, na área da economia, mas em todas as áreas o desenvolvimento foi muito acelerado, colocando novas exigências à formação de trabalhadores qualificados na área técnico-profissional. Para dar resposta às necessidades sociais sobre o desenvolvimento de quadros, o “Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)” considera objectivo primordial a existência de um ensino técnico-profissional, que corresponda às necessidades da diversificação adequada das indústrias e actividades económicas; ao mesmo tempo, o Governo da RAEM, no seu “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020)”, considera o aperfeiçoamento da construção do regime e das medidas do ensino técnico-profissional como conteúdo importante nas estratégias de “Prosperidade de Macau através da Educação” e “Construção de Macau com talentos”. Visando satisfazer as necessidades de quadros técnico-profissionais, em Macau, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (adiante designada por DSEJ) efectuou, de forma ordenada, o trabalho legislativo do “Regime de ensino técnico-profissional”, tendo sido realizada a respectiva consulta pública, durante 45 dias, entre 06 de Junho e 15 de Julho de 2018, o que despertou a atenção da sociedade e obteve resposta positiva, resultando na recolha de mais de 298 opiniões valiosas.

Para que todos os sectores da sociedade compreendam a situação geral dessa consulta, e segundo as “Normas para a consulta de políticas públicas”, a DSEJ reuniu e organizou as opiniões recolhidas durante o referido período e elaborou o presente relatório final, que se encontra dividido em 4 capítulos e tem a seguinte organização:

Capítulo I - apresenta a situação geral da consulta;

Capítulo II - apresenta o resumo do tratamento das opiniões;

Capítulo III - apresenta as principais opiniões do público sobre os artigos do documento de consulta e as respostas da DSEJ sobre as principais questões;

Capítulo IV - apresenta as conclusões e as perspectivas futuras.

O presente relatório final encontra-se disponível na página electrónica da DSEJ (www.dsej.gov.mo), para consulta e descarregamento público.

Capítulo I - Situação geral da consulta

1.1. Trabalhos da fase inicial

A DSEJ incumbiu, em 2014, uma instituição de investigação da especialidade de efectuar um estudo sobre os “modelos de desenvolvimento do ensino técnico-profissional em Macau”. No decurso do estudo, com vista a uma recolha de opiniões dos intervenientes tão ampla quanto possível, foram realizados encontros para troca de ideias com individualidades e associações de actividades económicas e profissionais, serviços públicos relacionados, instituições formadoras, associações de estudantes e escolas que ministram cursos de ensino técnico-profissional. Em Julho de 2016, o relatório do estudo foi apresentado ao Conselho de Educação para o Ensino Não Superior e às organizações e instituições acima referidas, para os informar dos resultados obtidos. O relatório do estudo analisa as principais características do ensino técnico-profissional em Macau, o seu desenvolvimento e os problemas existentes, bem como as tendências de desenvolvimento do ensino técnico-profissional a nível internacional e os aspectos que possam ser tomados como referência para Macau.

Para além disso, com o intuito de se inteirar do desenvolvimento do ensino técnico-profissional e das suas experiências noutras regiões, a DSEJ, de 2015 a 2017 organizou visitas (realizadas por funcionários seus ou delegações de membros do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, do Conselho de Juventude, de directores escolares e de professores e alunos) a Hong Kong, Shenzhen, Cantão, Fuzhou, Quanzhou, Zhuhai, Zhaoqing, Chengdu, Guiyang, Zhongshan e Nanning. Nessas deslocações, os participantes visitaram escolas-piloto nacionais do ensino superior técnico-profissional, escolas secundárias técnico-profissionais, parques de inovação e incubadoras de empresas, empresas, instituições formadoras e centros de investigação, e participaram em conferências e reuniões no mesmo âmbito. Os departamentos de educação, as instituições de ensino e os especialistas de ensino técnico-profissional das regiões visitadas relataram experiências, deram opiniões e disponibilizaram informações, o que constituiu uma fonte valiosa para referência. O sucesso do ensino técnico-profissional assenta na colaboração entre Governo, empresas, actividades económicas e escolas.

Relativamente às opiniões e sugestões que constam do relatório de estudo, a DSEJ, durante os meses de Fevereiro e Março de 2017, visitou 18 organizações e instituições, incluindo empresas relacionadas com o ensino técnico-profissional, associações de actividades económicas e profissionais, instituições de formação, instituições de ensino superior, escolas

técnico-profissionais, associações, etc., a fim de, com elas, trocar ideias sobre as necessidades do ensino técnico-profissional e seu desenvolvimento, tendo recolhido muitas opiniões.

A fim de rever e melhorar a legislação do ensino técnico-profissional, o Conselho de Educação para o Ensino Não Superior criou, em Fevereiro de 2017, a Comissão Especializada do Ensino Técnico-Profissional. Para além dos membros do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, representantes do Conselho de Juventude, de empresas e de diversos serviços públicos foram convidados para fazerem parte da Comissão, com o propósito de estudarem as possibilidades de desenvolvimento do ensino técnico-profissional em Macau. Entre Março e Outubro, a Comissão realizou 8 reuniões, onde se debateram a reforma e o desenvolvimento do ensino técnico-profissional, estratégias, políticas, caminhos a seguir para a revisão da legislação, aspectos essenciais a serem revistos, etc. A Comissão analisou ainda as reformas e as tendências de desenvolvimento mundiais no ensino técnico-profissional e as experiências colhidas, bem como a construção e o aperfeiçoamento continuado de um modelo de ensino técnico-profissional, que envolva múltiplos parceiros, que articule o ensino com as indústrias, que contemple a empregabilidade bem como as medidas de apoio necessárias a essa construção e, ao mesmo tempo, o prosseguimento de estudos, e que promova a cooperação entre escolas e empresas.

Tendo em conta a análise dos pontos de vista e sugestões acima referidos, a situação actual de Macau assim como as necessidades de desenvolvimento, a DSEJ elaborou o documento de consulta do “Regime de ensino técnico-profissional”, e com vista a recolher, de forma alargada, opiniões da sociedade, que permitissem aperfeiçoar o conteúdo do diploma, realizou a respectiva consulta pública, entre 06 de Junho e 15 de Julho de 2018.

1.2. Promoção da consulta

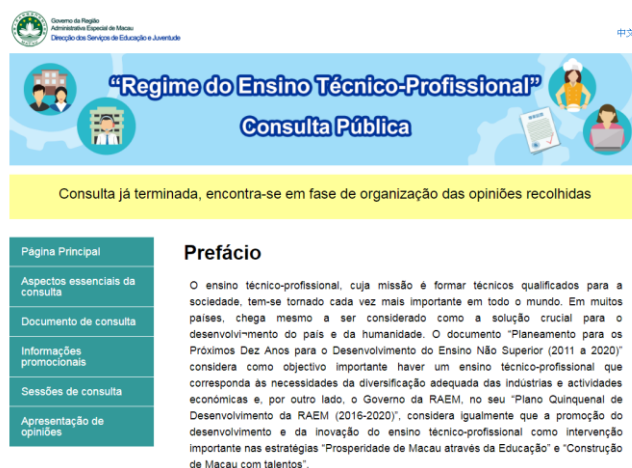
Durante o período da consulta, por meio de jornais e da *internet*, entre outros meios de comunicação social, bem como de *e-mail*, ofícios e outros meios, a DSEJ deu a conhecer aos diferentes sectores da sociedade as informações sobre a consulta pública do “Regime de ensino técnico-profissional”, promovendo a participação da sociedade na discussão, para, em conjunto, darem opiniões e sugestões que permitissem otimizar, de forma eficaz, o conteúdo do documento de consulta.

1.2.1 Comunicado à imprensa

A 06 de Junho de 2018, a DSEJ disponibilizou informação aos órgãos de comunicação social, e colocou as respectivas notícias na sua página electrónica.

1.2.2 Plataforma de *internet*

(1) Página electrónica temática: através desta página, apresentou-se ao público o conteúdo do documento de consulta do “Regime de ensino técnico-profissional”. Foram carregadas as informações relevantes e disponibilizado o documento de consulta. Durante o período da consulta, a página recebeu um total de 1.141 visualizações e o texto de consulta foi descarregado 828 vezes.



(1) Faixa informativa electrónica: Colocou-se no portal do Governo da RAEM, na página electrónica da DSEJ e da Comunidade Educativa por Excelência, uma faixa informativa, com ligação para a *homepage* temática da consulta sobre o “Regime de ensino técnico-profissional”.

1.2.3 Ofícios

(1) Foram enviados ofícios ao Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, Conselho de Juventude, Conselho Profissional do Pessoal Docente, Associação de Educação de Macau, Associação das Escolas Católicas de Macau, Associação Educativa da Função Pública de Macau, e a todas as escolas oficiais e particulares de ensino não superior de Macau, para que tomassem conhecimento da consulta, e foi endereçado convite ao seu pessoal e às entidades titulares para estarem presentes nas respectivas sessões.

(2) Foram enviados ofícios às empresas, representantes do sector ou ramo de actividade, associações ou sectores profissionais, instituições estagiárias ou entidades cooperadoras escolares, e às instituições de formação relacionadas com o ensino técnico-profissional, dando conhecimento da consulta e convidando-os para participarem nas respectivas sessões.

- (3) Foram enviados ofícios às associações de pais e associações de estudantes de todas as escolas oficiais e particulares de ensino não superior de Macau, para que tomassem conhecimento da consulta e estivessem presentes nas respectivas sessões.
- (4) Foram, também, enviados ofícios às instituições de ensino superior, para lhes dar conhecimento da consulta e, simultaneamente, para os convidar para as respectivas sessões.

1.2.4 Documento de consulta pública

Na DSEJ e respectivos centros, no Centro de Informações ao Público e no Centro de Serviços da RAEM, foram disponibilizados, gratuitamente, aos cidadãos, 800 documentos de consulta pública, nas versões chinesa e portuguesa.



1.3. Actividades de consulta pública

A DSEJ organizou, durante o período da consulta pública, três sessões de consulta, onde foram recolhidas 298 opiniões. Os vários sectores da sociedade participaram entusiasticamente nas sessões, tendo-se registado mais de 275 participações. Os participantes partilharam valiosas experiências e opiniões. Os dirigentes e chefes da DSEJ apresentaram o documento de consulta, ouviram as ideias partilhadas e responderam às perguntas dos participantes.



1.3.1 Sessões de consulta realizadas

Sessões	Destinatários	Data	Participação
Sessão I Sector educativo	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, Conselho de Juventude, Conselho Profissional do Pessoal Docente, Associação de Educação de Macau, Associação das Escolas Católicas de Macau, Associação Educativa da Função Pública de Macau; - Directores escolares, quadros médios e superiores de gestão das escolas; - Pessoal docente; - Instituições de ensino superior; - Instituições de formação relacionadas com o ensino técnico-profissional. 	09 de Junho de 2018	123 participantes
Sessão II Sector de actividades económicas	<ul style="list-style-type: none"> - Empresas; - Representantes do sector ou ramo de actividades; - Representantes de associações ou sectores profissionais; - Instituições de estágio ou entidades cooperadoras escolares. 	16 de Junho de 2018	82 participantes
Sessão 3 Público em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Público em geral; - Associações de estudantes; - Encarregados de educação. 	20 de Junho de 2018	70 participantes

1.3.2 Participação em programas dos média e de intercâmbio com Associações

Através da participação em programas dos média, tais como “Fórum Macau”, da Rádio Macau, “Fórum Macau”, da TDM, e “*Call in Macau*”, da TV Lótus de Macau, foi apresentado à sociedade o rumo de desenvolvimento futuro do ensino técnico-profissional, registando-se uma interação com o público, para a recolha de sugestões junto de todos os sectores sociais. A convite da Associação da Nova Juventude Chinesa de Macau, registou-se a participação no "Seminário de Desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional de Macau", onde o futuro desenvolvimento do ensino técnico-profissional e da formação de quadros técnico profissionais foi debatido com os jovens participantes.

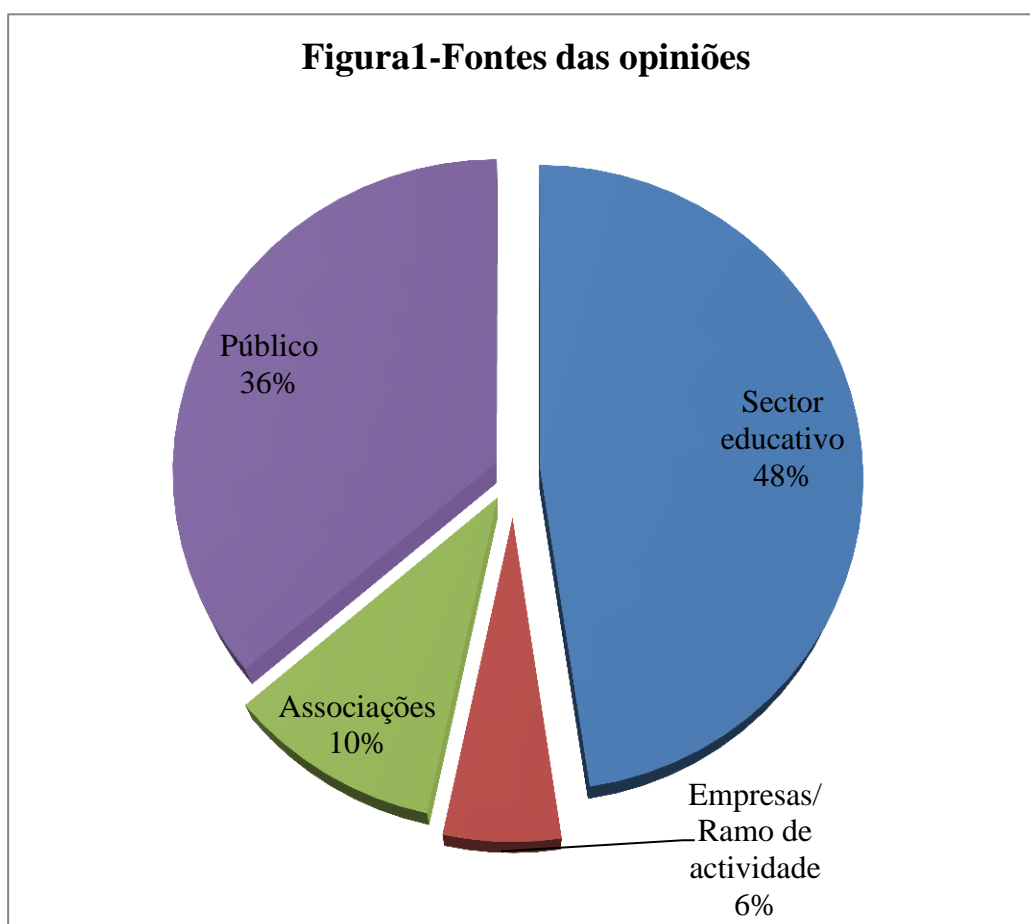
Ordem	Data	Entidade organizadora	Modalidade
(1)	20 de Junho de 2018	Teledifusão de Macau, S.A	“Fórum Macau” (TDM Rádio)
(2)	24 de Junho de 2018	Teledifusão de Macau, S.A	“Fórum Macau” (TDM Televisão)
(3)	29 de Junho de 2018	TV Lótus de Macau	“ <i>Call in Macau</i> ”
(4)	11 de Julho de 2018	Associação da Nova Juventude Chinesa de Macau	Seminário de Desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional de Macau

Capítulo II – Resumo do tratamento das opiniões

No decurso dos 45 dias da consulta pública, a DSEJ recolheu 298 opiniões.

2.1. Fontes das opiniões

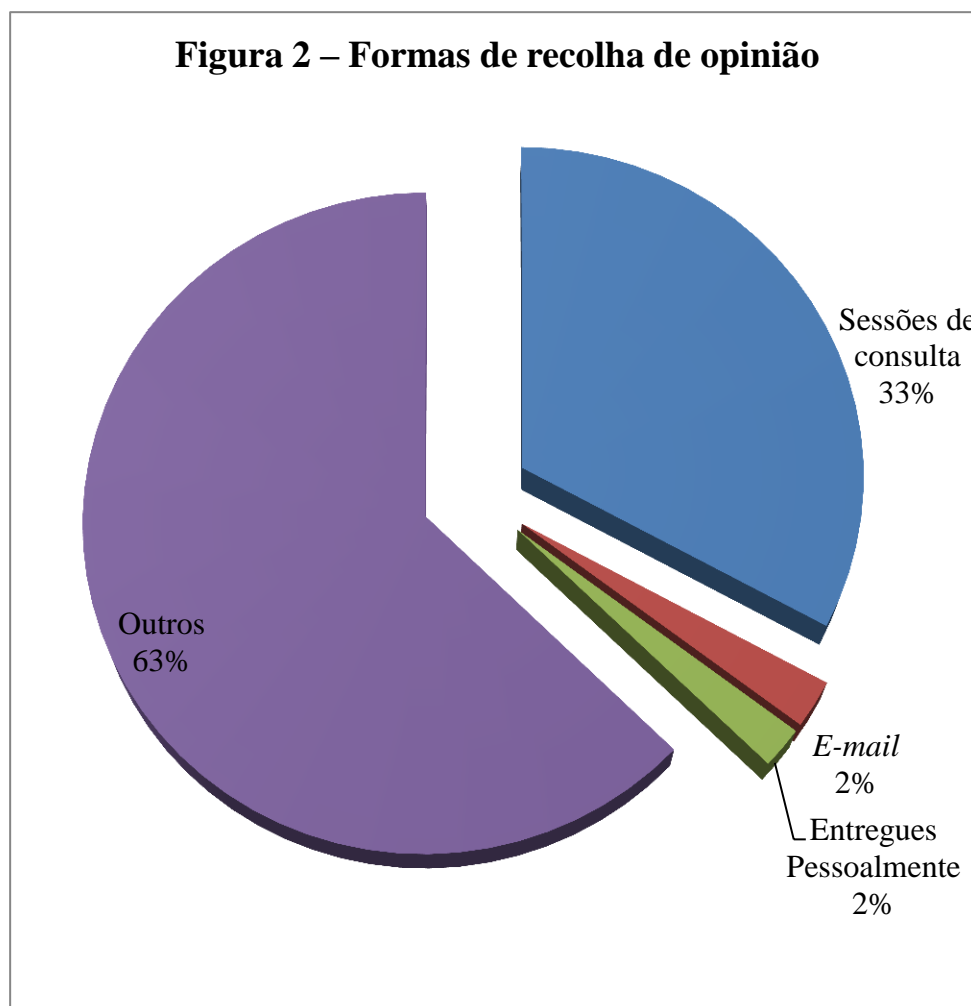
Segundo as estatísticas, das 298 opiniões recolhidas, 142 provêm do sector educativo, constituindo a maioria e ocupando 48%; seguiram-se as opiniões do público, nomeadamente, de encarregados de educação ou de individualidades dos outros sectores, num total de 108, ocupando 36%; logo depois, registaram-se 31 opiniões provenientes de associações sociais, ocupando 10 %, e 17 provenientes de empresas e ramo de actividade, que ocupou 6%.



2.2. Formas de recolha de opiniões

Segundo as estatísticas relativas às formas de recolher opiniões, das 298 opiniões, 187 provêm de cartas, jornais, programas da actualidade, etc., constituindo a grande maioria e ocupando 63%; em seguida, figuram as opiniões recolhidas em

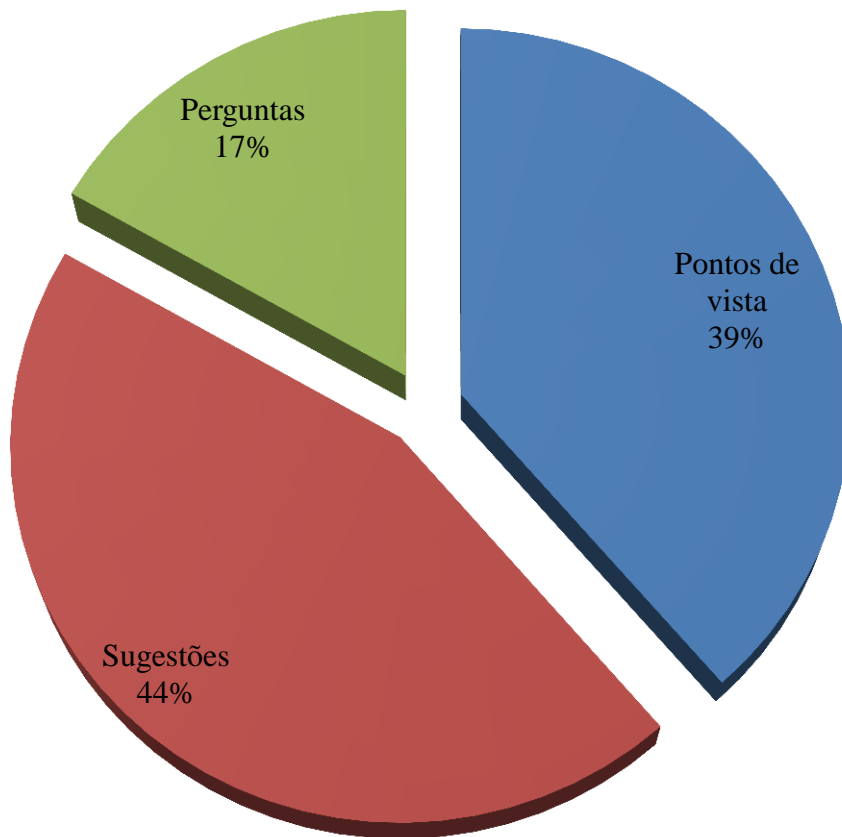
sessões de consulta, cerca de 98 opiniões, o equivalente a 33%; as opiniões enviadas por *e-mail*, cerca de 7, aparecem logo a seguir, constituindo 2 %; foram, ainda, recebidas 6 opiniões, resultantes de entrega pessoal, totalizando, também, 2% das opiniões recolhidas.



2.3. Natureza das opiniões

Das 298 opiniões recolhidas, 115 correspondem a pontos de vista, ocupando 39%; 133 são sugestões, o equivalente a 44%; e 50 são perguntas, ou seja, 17%.

Figura 3 - Natureza das opiniões



2.4. Temas em foco

Nas 298 opiniões, alguns dos assuntos mais focados e que constituem pontos de preocupação para o público foram:

- (a) “Promover o desenvolvimento sustentado do ensino técnico-profissional”;
- (b) “Elevar o nível profissional e o reconhecimento do ensino técnico-profissional”;
- (c) “Estabelecer um mecanismo de articulação com o ensino superior”;
- (d) “Aprofundar a colaboração entre escolas, individualidades e associações de actividades económicas e profissionais”;
- (e) “Definir o quadro da organização curricular do ensino técnico-profissional”;
- (f) “Elevar a eficácia do estágio profissional”.

De uma forma geral, o público colocou questões, de forma muito activa, e apresentou pontos de vista e sugestões relativas a todos os pontos principais do documento de consulta do “Regime de ensino técnico-profissional”.

Figura 4 - "Regime de ensino técnico-profissional"

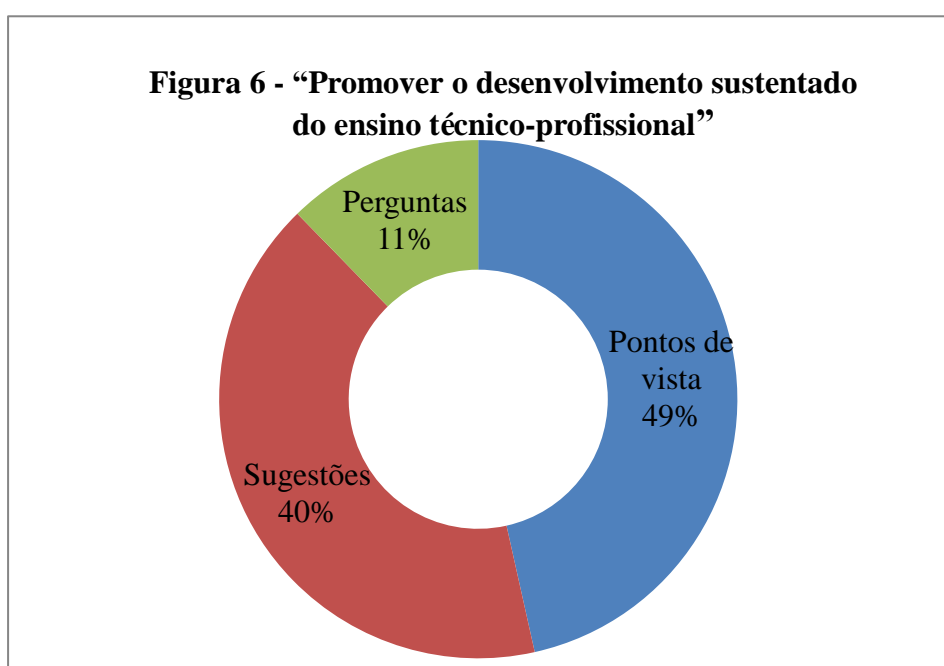


	Promover o desenvolvimento sustentado do ensino técnico-profissional	Estabelecer um mecanismo de articulação com o ensino superior	Aprofundar a colaboração entre escolas, individualidades e associações de actividades económicas e profissionais	Elevar o nível profissional e o reconhecimento do ensino técnico-profissional	Definir o quadro de organização curricular do ensino técnico-profissional	Elevar a eficácia do estágio profissional
■ Quantidade	118	28	31	64	29	28
■ Percentagem	39.60%	9.40%	10.40%	21.50%	9.70%	9.40%

Capítulo III – Opiniões e respostas principais

3.1. Promover o desenvolvimento sustentado do ensino técnico-profissional

Em relação ao ponto 1 (“Promover o desenvolvimento sustentado do ensino técnico-profissional”) do documento de consulta do “Regime de ensino técnico-profissional”, foram recolhidas 118 opiniões, das quais 58 correspondem a pontos de vista, ocupando 49%; 47 são sugestões, ocupando 40%; e 13 são perguntas, ocupando 11%.



Relativamente aos pontos de vista, quase metade das opiniões concordam com a necessidade de se proceder à revisão do “Regime de ensino técnico-profissional”; o reconhecimento do rumo de construção do regime ajuda a promover o desenvolvimento do ensino técnico-profissional. Outras opiniões concentraram-se, respectivamente, na melhoria do ensino técnico-profissional, no posicionamento e no rumo da formação de quadros técnico-profissionais, na mudança das ideias estereotipadas sobre o ensino técnico-profissional, assim como na necessidade de um ensino técnico-profissional para estudantes do ensino especial.

Além disso, cerca de um terço das opiniões sugerem que o Governo deve aumentar o investimento nos recursos, por exemplo, aumentar o montante de subsídios atribuídos ao ensino técnico-profissional; cerca de 10% das opiniões vão no sentido da necessidade de

reforçar a promoção do ensino técnico-profissional.

3.1.1 Opiniões principais:

- (1) O posicionamento do ensino técnico-profissional deve ser mais claro, pois essa clarificação pode dar orientação ao desenvolvimento integral dos alunos, podendo articular-se com a capacidade, que alguns alunos têm, em desempenhar tarefas mais práticas. Acredita-se que o ensino técnico-profissional de Macau pode permitir que os jovens tenham mais oportunidades e opções de desenvolvimento da carreira profissional.
- (2) Hoje em dia, os estereótipos e os efeitos da rotulação dos encarregados de educação, relativamente aos alunos do ensino técnico-profissional, ainda existem, por isso, a modificação da percepção dos encarregados de educação sobre o ensino técnico-profissional não pode ser ignorada.
- (3) Há a possibilidade de o ensino técnico-profissional poder ser aplicado ao ensino especial. O desenvolvimento dos cursos com carácter de aplicação profissional revela-se muito adequado aos alunos das turmas pequenas do ensino especial.
- (4) Reforçar as medidas de apoio das escolas profissionais, fornecer recursos e assistência às escolas que ministram os cursos técnico-profissionais, ou mesmo melhorar ou dar qualificações profissionais, subsídios adicionais ou subsídios para os docentes orientadores dos estagiários, entre outros.
- (5) O ensino técnico-profissional deve combinar a popularização dos conceitos de planeamento de carreira com as oportunidades de desenvolvimento em Macau, para que possa permitir aos jovens reconhecer e pensar sobre o espaço de desenvolvimento.

3.1.2 Respostas às opiniões principais:

No intuito de articular com o estado do desenvolvimento e as necessidades de diversificação adequada das indústrias de Macau, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude estimula as escolas a realizarem cursos e actividades que promovam o desenvolvimento diversificado dos alunos, incentivando-as a ministrarem cursos relacionados com o ensino técnico-profissional, no âmbito do ensino não superior, através do investimento nos recursos e da orientação das políticas, no sentido de proporcionar aos alunos opções e oportunidades adequadas e diversificadas.

Actualmente, para apoiar as escolas particulares na organização de cursos de ensino técnico-profissional, para além de conceder os subsídios de Escolaridade Gratuita e de Propinas, ainda lhes confere subsídios para criarem este tipo de cursos, apoio financeiro permanente e apoio financeiro para a actualização de equipamentos, no âmbito do “Plano de Apoio Financeiro para os Cursos de Ensino Técnico-Profissional” do Fundo de Desenvolvimento Educativo. De futuro, a forma dos apoios atribuídos pelo Fundo de Desenvolvimento Educativo será regulamentada, relativamente ao seu regime. As medidas de apoio irão contemplar subsídios concedidos às escolas particulares para ministrarem cursos técnico-profissionais, subsídios permanentes para o seu funcionamento, para actualização dos equipamentos e para estímulo à colaboração entre escolas e empresas, apoiando os alunos na participação em exames de certificação profissional, em competições relacionadas com habilidades profissionais, no prosseguimento de estudos superiores, entre outros.

Além disso, a DSEJ ajuda os alunos a fazerem planos de carreira, a conhecerem as necessidades de recursos humanos dos diversos ramos de actividade económica, bem como as perspectivas e tendências de emprego em Macau, através da realização de sessões de aconselhamento, palestras, *workshops*, visitas a entidades dos diversos ramos de actividade económica, acampamentos de vida, práticas de pré-emprego, programas de rádio, e visitas e intercâmbios no estrangeiro, durante as férias de Verão. Utilização de ferramentas de avaliação da vocação profissional, para permitir que jovens e estudantes conheçam aprofundadamente os seus interesses pessoais, habilidades, valores, vocação profissional, etc., através de actividades como a série de visitas a entidades dos diversos ramos de actividade económica “Visita ao Local de Trabalho”, perspectivas e tendências futuras de emprego, Programa de prática antes da entrada no mercado de trabalho “Um desejo pode tornar-se realidade” e o Programa de “Ocupação de Jovens em Férias”, visando ajudar os alunos a conhecerem os diversos ramos de actividade económica, e contribuir para que os participantes adquiram um conhecimento mais profundo dos requisitos de acesso e das perspectivas de emprego nas várias áreas. A DSEJ auxilia, também, as associações juvenis, para que estas realizem várias actividades de formação, de aconselhamento e de inspiração relacionadas com o planeamento de vida, através da atribuição de subsídios, da co-organização e do fornecimento de apoios. Ao mesmo tempo, a DSEJ facilita e reforça a comunicação e a cooperação entre as diversas partes interessadas das escolas, empresas ou ramos de actividade económica e os serviços competentes envolvidos, esperando que possam estabelecer um

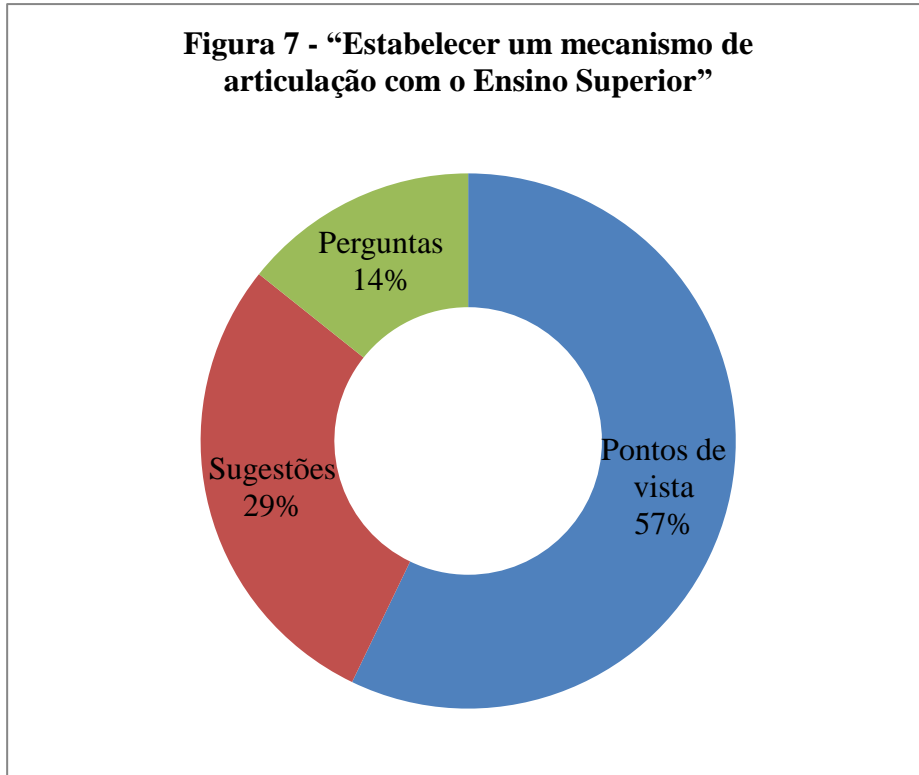
mecanismo interactivo e estreito, no sentido de criar condições favoráveis para incentivar a cooperação entre as escolas e as empresas, as técnicas profissionais e as formações profissionais, entre outros.

Futuramente, para além de continuarmos a desenvolver os trabalhos anteriormente referidos e concluirmos os respectivos planeamentos, para articular o desenvolvimento da economia social e dos quadros de Macau, continuaremos a estimular a cooperação entre escolas, empresas e instituições de ensino superior; a promover, activamente, o ensino técnico-profissional junto de escolas e encarregados de educação; a facultar cursos e actividades de formação aos docentes; a intensificar os trabalhos relativos ao planeamento de carreira dos alunos e o conhecimento das técnicas profissionais; a construir uma plataforma de intercâmbio, contactando, para isso, com as instituições académicas e as instituições de formação para levar a cabo o intercâmbio com especialistas, no sentido de melhorar a qualidade do ensino técnico-profissional de Macau. O plano de desenvolvimento dos cursos com carácter de aplicação profissional, no âmbito do ensino especial, é objecto de diploma próprio.

3.2. Estabelecer um mecanismo de articulação com o Ensino Superior

Em relação ao ponto 2 (“Estabelecer um mecanismo de articulação com o Ensino Superior”) do documento de consulta do “Regime de ensino técnico-profissional”, foram recolhidas 28 opiniões, das quais 16 correspondem a pontos de vista, ocupando 57%; 8 são sugestões, ocupando 29%; e 4 são perguntas, ocupando 14%.

Figura 7 - “Estabelecer um mecanismo de articulação com o Ensino Superior”



Entre os pontos de vista, registou-se um reconhecimento unânime da necessidade de existir uma articulação entre o ensino técnico-profissional e o ensino superior; outras opiniões dão preferência ao ingresso em cursos correspondentes às mesmas áreas científicas dos estudos realizados no ensino secundário; foi sugerido que sejam facultadas bolsas de estudo aos alunos do ensino técnico-profissional, ou que seja criado um mecanismo de admissão prioritário para os orientar na escolha de cursos aquando do prosseguimento dos seus estudos em instituições de ensino superior.

3.2.1 Opiniões principais:

- (1) Os dados de aumento da taxa de prosseguimento de estudos reflectem que a articulação entre o ensino secundário complementar técnico-profissional e o ensino superior é, particularmente, importante. Além disso, como os requisitos exigidos pelos empresários, geralmente, incluem ser detentor de qualificação universitária, é necessário que o ensino técnico-profissional coopere com as universidades.
- (2) Através de políticas, estimular os estudantes do ensino técnico-profissional a darem prioridade ao “ingresso em cursos correspondentes às áreas científicas dos seus cursos do ensino secundário”, foi sugerida a criação de mecanismos para atribuição de bolsas de estudo, bem como mecanismos de classificação especial ou de admissões prioritárias, no sentido de estimular os alunos a “ingressarem em cursos do ensino superior

correspondentes às mesmas áreas científicas dos seus cursos do ensino secundário”.

- (3) Os cursos de ensino secundário complementar técnico-profissional devem ser estabelecidos em cooperação com instituições de ensino superior, convidando, por exemplo, as instituições de ensino superior a fornecerem opiniões para a organização dos cursos profissionais, a fim de se conseguir uma articulação com as disciplinas relacionadas com os “cursos correspondentes às mesmas áreas científicas dos seus cursos secundários”. Além disso, a fim de aumentar o reconhecimento do ensino técnico-profissional, as instituições de ensino superior podem dar preferência à admissão de alunos do ensino secundário complementar técnico-profissional, oferecendo, por exemplo, uma certa percentagem de vagas, nos seus cursos, aos finalistas do ensino secundário.

3.2.2 Respostas às opiniões principais:

No ano lectivo de 2016/2017, a taxa de prosseguimento de estudos dos finalistas do curso técnico-profissional foi de 87,9%, dos quais cerca de 45% optaram por “ingressar em cursos do ensino superior das mesmas áreas científicas dos seus estudos no ensino secundário”. O ambiente social e de emprego, actualmente, exigem que os talentos locais possuam mais qualificações académicas e competência profissional, portanto, é necessário propiciar um caminho de articulação, para o prosseguimento de estudos no ensino superior, aos alunos do ensino técnico-profissional interessados em elevar o seu conhecimento profissional, nomeadamente, proceder ao impulsionamento da cooperação com instituições de ensino superior, de maneira a proporcionar formas favoráveis para a admissão de alunos finalistas do ensino secundário complementar técnico-profissional.

Relativamente ao ensino superior, o Governo da RAEM tem apoiado instituições de ensino superior de Macau, no sentido de estas ministrarem vários cursos de ensino superior que respondam ao desenvolvimento diversificado e moderado da economia social de Macau. No ano lectivo de 2016/2017, por exemplo, funcionaram 267 cursos de ensino superior; destes, 60 eram licenciaturas com carácter de aplicação profissional. Por outro lado, nos últimos anos, as instituições do ensino superior de Macau, têm ministrado uma série de cursos de natureza profissional, que envolvem diversas áreas especializadas, tais como: Terapia da Fala e da Linguagem, Enfermagem, Tradução, Arquitectura, *Design*, Culinária, Contabilidade, Gestão Hoteleira, Serviços Sociais, Formação de Docentes, etc.

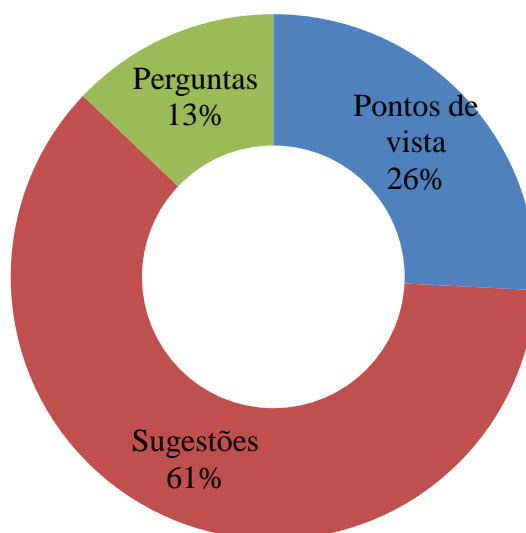
Com o objectivo de formar quadros qualificados capacitados com conhecimentos práticos e técnicas profissionais, o Governo da RAEM incentiva a cooperação entre as instituições do ensino superior e as empresas sociais, para que, conjuntamente, organizem e ministrem cursos do ensino superior técnico-profissional, promovendo, ainda mais, a integração da produção, aprendizagem e estudo, permitindo, também, a encarregados de educação e alunos aprofundarem a sua compreensão sobre as perspectivas de desenvolvimento e carreira dos finalistas dos cursos relevantes, para que a percepção pública e o nível de aceitação, relativamente ao ensino técnico-profissional, possam ser incrementados, de modo a promover um desenvolvimento mais diversificado do ensino superior de Macau.

Além disso, relativamente ao ensino não superior, actualmente, em Macau, há um total de 33 cursos do ensino técnico-profissional, que se dividem em 6 modalidades. De entre esses cursos, 9 são ministrados com a colaboração de instituições de ensino superior. São exemplo disso o Curso de Técnicas de Tradução e Interpretação na Área Luso-Chinesa, o Curso de Cuidados de Saúde e o Curso de *Design* Gráfico, ministrados na Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional. Espera-se que este modelo de cooperação com as instituições de ensino superior possa ser estendido a outros cursos, para tornar os cursos de ensino técnico-profissional mais competitivos e reconhecidos.

3.3. Aprofundar a colaboração entre escolas, individualidades e associações de actividades económicas e profissionais

Foram recolhidas 31 opiniões referentes ao ponto 3 (“Aprofundar a colaboração entre escolas, individualidades e associações de actividades económicas e profissionais”) do documento de consulta do “Regime do Ensino Técnico-Profissional”; destas, 8 são pontos de vista, ocupando 26%, 19 são sugestões, ocupando 61%, e 4 são perguntas, ocupando 13%.

Figura 8 - "Aprofundar a colaboração entre escolas, individualidades e associações de actividades económicas e profissionais"



Entre os pontos de vista, a importância de aprofundar a cooperação entre as escolas e grupos/pessoas profissionais das empresas e indústrias envolvidas obteve unanimidade, considerando que essa cooperação pode proporcionar subsídios aos alunos estagiários e criar uma comissão para o ensino técnico-profissional, através do fornecimento de oportunidades de estágio, da participação das empresas/indústrias na elaboração dos currículos, no sentido de criar condições para a optimização do ensino secundário complementar técnico-profissional, por meio duma cooperação diversificada.

3.3.1 Opiniões principais

- (1) O Governo deve estabelecer um sistema para criar um caminho para os alunos do ensino técnico-profissional, esforçar-se para proporcionar um espaço de mobilidade ascendente, incentivar as empresas a aproveitar os quadros do ensino técnico-profissional para aumentarem a sua produtividade, competitividade e capacidade de inovação.
- (2) Para além de as empresas/indústrias serem incentivadas a oferecerem oportunidades de estágio, elas podem, também, ser encorajadas a enviar especialistas para ajudarem na elaboração de currículos de cursos profissionais ou no ensino, ou mesmo para estabelecerem, com a colaboração das escolas, “cursos com programas curriculares baseados em solicitações da própria empresa”. Além disso, é aconselhável criar

incentivos para promover a participação das empresas na formação profissional, de modo a que os currículos sejam mais adequados à situação real, reforçando, assim, o reconhecimento do ensino técnico-profissional.

- (3) Recomenda-se a criação de bolsas de estudo para os alunos do ensino técnico-profissional, atribuindo subsídios aos alunos que participem em estágios profissionais ou, até mesmo, subsidiando as escolas para levarem os alunos a visitar as zonas da “Região metropolitana da Grande Baía”, para que estes conheçam e compreendam a situação de desenvolvimento destas zonas.

3.3.2 Respostas às opiniões principais:

O ensino técnico-profissional é uma parte importante do ensino não superior, cujo papel é proporcionar aos alunos um caminho diferente para o seu desenvolvimento, e incentivar os alunos a escolherem o seu próprio caminho no desenvolvimento da vida activa, de acordo com os seus interesses e habilidades. Para permitir que os alunos participem nos ramos de actividade económica respectivos, e para que os alunos possam compreender melhor o desenvolvimento das indústrias, durante o período de frequência dos cursos, e dominar os conhecimentos, as habilidades e atitudes profissionais, bem como a sua aplicação ao trabalho real, o reforço da cooperação entre escolas e empresas, no ensino técnico-profissional, é relevante, porque pode ajudar os alunos a compreenderem o desenvolvimento de mais ramos da actividade económica.

O texto de consulta sugere que, no âmbito do regime, a cooperação entre escolas e empresas funciona como um elemento nuclear no desenvolvimento do ensino técnico profissional, devendo o Governo assumir o papel de promotor ou coordenador, coordenando e incentivando as individualidades e as associações de actividades económicas e profissionais a participarem no desenvolvimento do ensino técnico-profissional, com vista a garantir que os programas de aprendizagem, o estágio profissional e outros requisitos satisfaçam as necessidades das diferentes actividades económicas e produtivas. Além disso, o Governo deve, também, incentivar as associações de actividades económicas e profissionais, para que estas ofereçam oportunidades de estágio e proporcionem apoios em matérias como: locais e equipamentos de estágio, acompanhamento técnico, informação, formadores, formação profissional, etc.

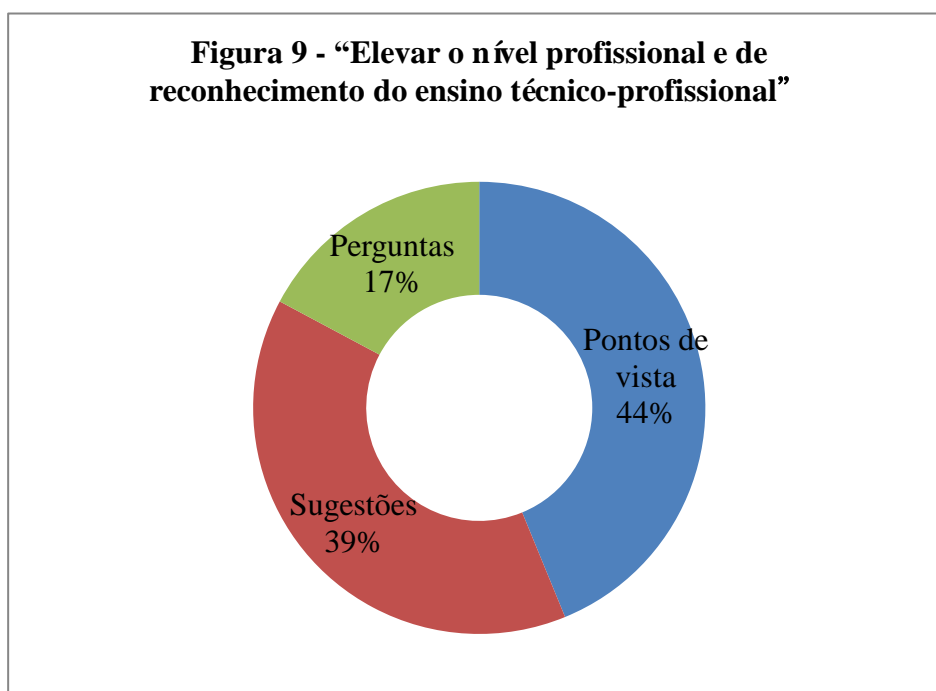
Outra sugestão contempla os programas curriculares, que devem ser construídos com vista a contemplar, simultaneamente, a empregabilidade e o prosseguimento de estudos. Há que assegurar a formação integrada do aluno e, ao mesmo tempo, garantir que lhe sejam proporcionados apoios no planeamento de vida e na orientação profissional. Por outro lado, os cursos do domínio da tecnologia profissional precisam de reforçar a junção entre a teoria e a

prática. A organização e os conteúdos dos programas curriculares devem dar ênfase à formação da competência profissional, devendo estar directamente relacionados com os cargos profissionais, as tarefas a desempenhar e a tecnologia a utilizar.

Relativamente aos currículos, a fim de tornar os cursos técnico-profissionais do ensino secundário complementar mais adequados ao desenvolvimento das capacidades dos quadros das áreas profissionais relevantes, de garantir a qualidade dos cursos e, ao mesmo tempo, de reforçar a sua flexibilidade, recomenda-se que as áreas técnico-profissionais dos cursos sejam elaboradas com a ajuda de instituições profissionais relevantes, de indústrias e individualidades profissionais, para permitir que os cursos satisfaçam as exigências profissionais de cada área de estudo, que a programação dos estágios possa ser ajustada de forma mais flexível, nomeadamente, que o tempo de estágio não se limite ao terceiro ano do ensino secundário complementar, e a entidade organizadora possa assumir a responsabilidade de colocar os profissionais qualificados ou experientes à disposição para serem monitores dos estagiários, e estude a viabilidade dos alunos-estagiários receberem um subsídio de estágio.

3.4. Elevar o nível profissional e de reconhecimento do ensino técnico-profissional

Foram recolhidas 64 opiniões referentes ao ponto 4 (“Elevar o nível profissional e de reconhecimento do ensino técnico-profissional”) do documento de consulta do “Regime do Ensino Técnico-Profissional”; destas, 28 são pontos de vista, ocupando 44%, 24 são sugestões, ocupando 39%, e 11 são perguntas, ocupando 17%.



Em termos de pontos de vista, sugestões e perguntas, cerca de 41 % dos cidadãos prestam atenção e reconhecem que o nível profissional e de reconhecimento do ensino técnico-profissional precisam de ser elevados. Acredita-se que os cursos do ensino secundário complementar técnico-profissional estão, intimamente, relacionados com as necessidades das empresas/indústrias, a procura de recursos humanos do Mercado e as necessidades de desenvolvimento futuro. Por outro lado, cerca de 52% dos cidadãos concordam que o nível técnico-profissional, ou com o exame de qualificação profissional do ensino secundário complementar técnico-profissional, carecem de combinação com a certificação profissional, e o conhecimento profissional precisa de estar vinculado ao certificado de qualificação. Além disso, cerca de 7% dos cidadãos expressaram os seus pontos de vista sobre o reforço do nível profissional do pessoal docente.

3.4.1 Opiniões principais

- (1) Relativamente ao reconhecimento, o mais importante é saber se o currículo pode articular-se com as necessidades das empresas/indústrias, especialmente com as necessidades do mercado de trabalho e de desenvolvimento futuro. No programa curricular, é necessário prestar atenção aos conteúdos de natureza profissional e à articulação com a força de trabalho.
- (2) Crucial para o sucesso técnico-profissional é, também, o reforço do nível profissional dos alunos do ensino técnico-profissional e o estabelecimento, gradual, do regime de certificação profissional em vários ramos de actividade económica.
- (3) A fim de elevar o nível de reconhecimento do Mercado em relação aos cursos profissionais, é necessário considerar paralelamente as certificações profissionais, ou as qualificações técnicas e profissionais serem reconhecidas, também, por outros países ou regiões. Para isso, os cursos do ensino técnico-profissional de Macau precisarão, provavelmente, de definir os respectivos critérios.
- (4) Elevar o nível profissional dos professores é, especialmente, importante para o desenvolvimento do ensino técnico-profissional. Os professores devem possuir qualificações suficientes para leccionarem os cursos, no sentido de melhorar a qualidade pedagógica. Outra medida importante é a introdução de um regime dos instrutores e o estabelecimento de um sistema de presença simultânea de dois professores na sala de aula. O planeamento do curso e do seu método de ensino devem ser realizados por instrutores profissionais.

3.4.2 Respostas às opiniões principais:

O Decreto-Lei n.º 54/96 /M não possui normas específicas para a área profissional dos cursos do ensino técnico-profissional, e as especificações das avaliações envolvidas concentram-se, apenas, no nível técnico do cálculo dos resultados, portanto o nível de reconhecimento das qualificações técnicas e profissionais obtidas pelos finalistas é baixo.

Considerando o desenvolvimento e a inovação das actividades económicas e profissionais, bem como as suas implicações nas exigências de formação de recursos humanos e nas condições de desenvolvimento dos alunos, as disciplinas do domínio técnico-profissional devem ser planificadas de acordo com as exigências técnicas das empresas e dos vários ramos de actividades económicas, e com uma ligação estreita aos requisitos dos exames de aptidão profissional, para que os cursos específicos do ensino técnico-profissional possam adequar-se às necessidades das indústrias envolvidas, contribuindo para a elevação do nível profissional e de reconhecimento social do ensino técnico-profissional.

Consequentemente, o presente texto propõe que o Governo solicite a participação de individualidades e associações de actividades económicas e profissionais, para ajudarem a planificar cursos específicos do domínio técnico-profissional e estabelecerem, gradualmente, os respectivos critérios. Ao mesmo tempo, sugere-se que os conteúdos e os requisitos dos exames de aptidão profissional sejam definidos, conjuntamente, pelas escolas e pelas instituições que com elas colaboram. Os certificados de qualificação profissional são atribuídos, aos alunos que passam no exame, também conjuntamente pelas escolas e pelas associações empresariais ou profissionais que com elas colaboram.

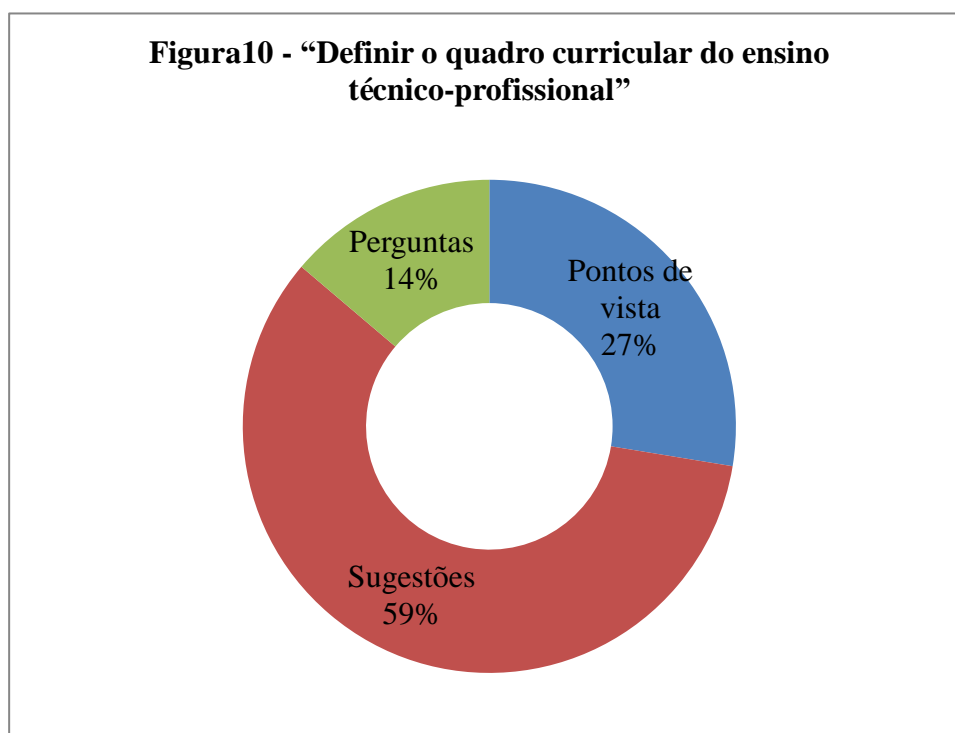
Elevar o nível profissional e de reconhecimento do ensino técnico-profissional é muito importante, pois isso vai garantir que os alunos formados tenham o nível de competência correspondente e satisfaçam as necessidades de quadros profissionais qualificados. Em 2014, o Ministério da Educação da República Popular da China implementou as “Linhas Gerais do Planeamento da Educação”, o que permitiu reforçar a construção básica do ensino técnico-profissional, promover um ensino que caracterize o ensino técnico-profissional, num nível científico, normalizado e padronizado, estabelecer um sistema completo de garantia da qualidade do ensino técnico-profissional, bem como organizar a elaboração de 95 “critérios sobre a pedagogia específica das escolas secundárias profissionais”(fase piloto), relacionados com 14 categorias profissionais, onde se definem, claramente, as bases fundamentais para os objectivos, as especificações de formação, a organização e a implementação pedagógica, a normalização da gestão de ensino, o reforço da construção profissional, bem como a exploração de materiais didácticos e recursos de aprendizagem. A fim de tornar o ensino técnico-profissional de Macau mais articulado com as normas nacionais, aprofundar a ligação

mútua dos cursos, e melhorar as perspectivas de desenvolvimento dos alunos, recomenda-se que Macau solicite a participação de individualidades e associações de actividades económicas e profissionais, e que estes consultem e tomem como referência esses critérios.

De acordo com as respectivas disposições em vigor, os instrutores dos estagiários são, actualmente, designados pela escola, para orientarem os estágios profissionais. Como os professores da escola não têm capacidade para orientarem os alunos na realização de actividades de práticas profissionais, recomenda-se que os instrutores dos estagiários sejam designados pela organização de estágio, a fim de que esta possa designar pessoal com capacidade e experiência profissional para desempenhar as funções de instrutor. Além disso, recomenda-se reforçar a formação do pessoal docente do ensino técnico-profissional e promover, sucessivamente, o seu desenvolvimento profissional, o que também favorece a elevação do nível profissional e de reconhecimento social do ensino técnico-profissional.

3.5. Definir o quadro curricular do ensino técnico-profissional

Foram recolhidas 29 opiniões referentes ao ponto 5 (“Definir o quadro curricular do ensino técnico-profissional”) do documento de consulta do “Regime do Ensino Técnico-Profissional”; destas, 8 são pontos de vista, ocupando 27%, 17 são sugestões, ocupando 59%, e 4 são perguntas, ocupando 14%.



Em termos de pontos de vista, sugestões e perguntas, a maioria das opiniões, cerca de 40%,

demonstra a atribuição de uma maior atenção à disposição dos conteúdos da área de formação “sócio-cultural” e à proporção que esta ocupa na carga horária dos cursos; em seguida, constam as opiniões sobre a disposição dos conteúdos da área de formação “tecnológico-profissional” e a proporção que ocupa na carga horária dos cursos, ocupando 25%; de imediato, surgem as opiniões, 17%, relacionadas com o estágio profissional e a necessidade deste enfatizar uma aplicação integrada; as restantes opiniões, 18%, relacionam-se com a definição do quadro curricular e a necessidade deste se articular com o posicionamento do desenvolvimento e a flexibilidade das cargas horárias dos cursos e dos estágios.

3.5.1 Opiniões principais

- (1) Posicionar, claramente, o ensino técnico-profissional no desenvolvimento social, através da definição do quadro curricular do ensino técnico-profissional, reforçando o planeamento da vida activa e a orientação da carreira, é também um ponto essencial.
- (2) A reforma curricular do ensino técnico-profissional deve adoptar os métodos de integração da educação regular, devendo ser implementada na escola de forma abrangente, por exemplo, aos conteúdos pedagógicos podem ser atribuídos diferentes créditos para os alunos optarem.
- (3) Em resposta às necessidades de prosseguimento de estudos dos alunos e ao planeamento do desenvolvimento profissional, os quadros curriculares dos cursos técnico-profissionais e as normas de estágio devem ser inovados, incluindo o ajuste na proporção ocupada pela área de formação sócio-cultural e pelo estágio, entre outros.
- (4) O quadro curricular deve ser flexível, para que os alunos que pretendem prosseguir estudos possam adquirir os conhecimentos do domínio sócio-cultural necessários, depois de terem concluído uma percentagem mínima da carga horária do estágio, e para que os alunos que pretendam integrar o mercado de trabalho possam ter mais tempo para praticarem e ingressarem em sectores relevantes. Relativamente ao domínio de cultura geral, os cursos devem basear-se na prática, especialmente no uso das línguas. No domínio da tecnologia profissional, algumas disciplinas que estão, estreitamente, relacionadas com a profissão, podem ser designadas como “disciplinas nucleares”, e devem incluir, também, algumas “disciplinas profissionais complementares”. As escolas podem decidir se criam estas últimas, ou não, de acordo com as necessidades dos vários ramos de actividade económica.
- (5) Propõe-se que a disposição do quadro curricular tenha uma maior correspondência com os

diversos ramos de actividade económica, para que os currículos possam atender às necessidades sociais reais e de emprego. Por exemplo, a proporção de cursos culturais deve ser, adequadamente, aumentada, para reduzir as desvantagens dos alunos no exame de admissão; ou a disposição dos currículos dos cursos nocturnos ser mais flexível, e as cargas horárias serem reduzidas em proporção, para que mais alunos se possam adaptar ao estudo do ensino técnico-profissional.

3.5.2 Respostas às opiniões principais:

O Decreto-Lei n.º 54/96/M define, no quadro curricular (Anexo1), apenas, o peso das cargas horárias de 3 componentes de formação: “sócio-cultural”, “tecnológico-profissional” e “estágio profissional”; a proporção de cada uma das 3 componentes é a seguinte: área “sócio-cultural”, entre 40 % a 50%, área “tecnológico-profissional e prática” e “estágio profissional”, entre 50% a 60%.

A qualidade geral dos alunos e a formação da sua capacidade profissional deve ser incrementada, através de mudanças ao nível da estrutura curricular dos cursos de ensino técnico-profissional e em consonância com a situação real de Macau, com as exigências do desenvolvimento social e económico, e as exigências do mercado de trabalho. Para além disso, visando, simultaneamente, a entrada na vida activa e o prosseguimento de estudos, o ensino técnico-profissional de Macau deve promover o desenvolvimento integral dos alunos, enfatizando o planeamento da carreira e a orientação vocacional.

O presente texto indica que os currículos do ensino técnico-profissional devem incluir a componente de formação “cultura geral”, cujo intento é a formação de conceitos morais, humanos e científicos básicos nas pessoas, bem como a componente “tecnológico-profissional” e o “estágio profissional”, que visam contribuir para o desenvolvimento de habilidades profissionais nas pessoas.

Destas componentes constam várias disciplinas; “Cultura geral”, por exemplo, integra Primeira Língua (língua veicular de ensino), Segunda Língua, Matemática, Educação Moral e Cívica, e Tecnologias de Informação; em cursos técnico-profissionais do ensino regular deve ainda incluir a disciplina de Educação Física e Saúde. Tendo em vista satisfazer as necessidades das diferentes áreas profissionais e de prosseguimento de estudos, para além das disciplinas acima referidas, as escolas podem também ministrar outras.

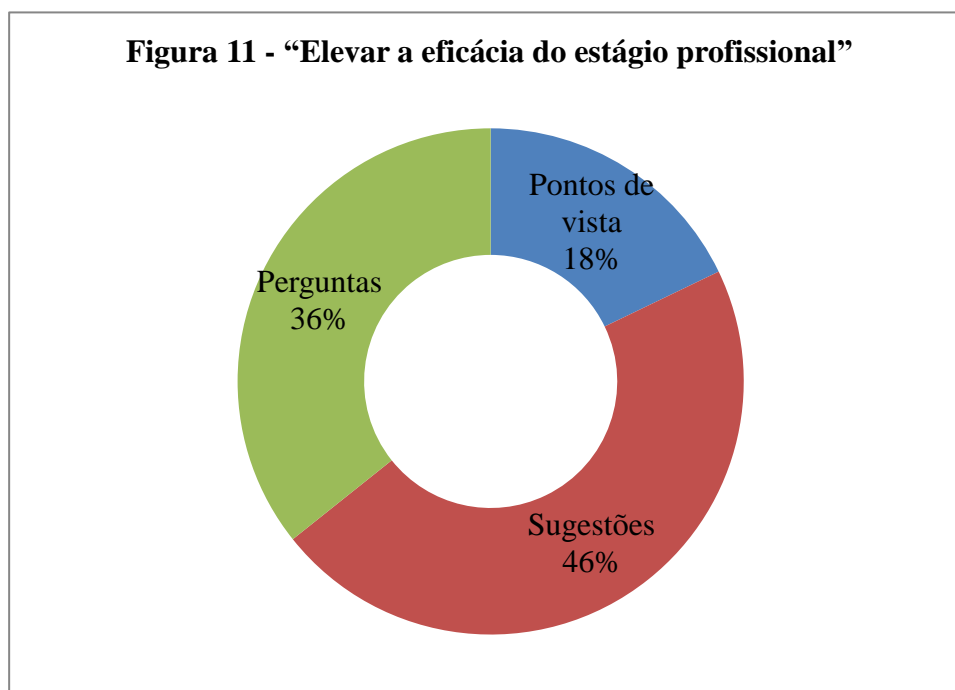
As disciplinas que integram a componente de formação “tecnológico-profissional e prática”, devem ter o propósito de alargar a visão dos alunos sobre a vida activa, elevar a sua autoconfiança, auxiliá-los na orientação vocacional, de forma a aumentar o nível de empregabilidade dos finalistas. Assim, essas disciplinas devem reforçar a combinação entre as

vertentes teóricas e prática, dando ênfase à formação da aptidão profissional, e devem, também, estar directamente relacionadas com os cargos profissionais e respectivo conteúdo de trabalho, bem como com a tecnologia correspondente a cada um deles.

Relativamente às actividades do “Estágio Profissional”, propõe-se que as escolas e as instituições de estágio elaborem, conjuntamente, um programa de estágio profissional; os alunos devem realizar o seu estágio nas instituições envolvidas e de acordo com as exigências do estágio. O momento de realização do estágio deve ser mais flexível, não sendo apenas concentrado no terceiro ano, e a instituição onde esse estágio é realizado deve disponibilizar instrutores experientes para a orientação dos alunos-estagiários.

3.6. Elevar a eficácia do estágio profissional

Foram recolhidas 28 opiniões referentes ao ponto 6 (“Elevar a eficácia do estágio profissional”) do documento de consulta do “Regime do Ensino Técnico-Profissional”; destas, 5 são pontos de vista, ocupando 18%, 13 são sugestões, ocupando 46%, e 10 são perguntas, ocupando 36%.



Em termos de pontos de vista, sugestões e perguntas, a maioria das pessoas prestou mais atenção à disposição dos conteúdos e às formas de “Estágio Profissional”, ocupando cerca de 52%; as opiniões sobre a carga horária do “Estágio Profissional” ocuparam 23%; em seguida, surgem as opiniões sobre o “subsídio do estágio profissional”, que ocupam 17%; os restantes 8% são constituídos por opiniões sobre os formadores profissionais e os subsídios envolvidos.

3.6.1 Opiniões principais

- (1) De futuro, pode ser definido um tempo diferente para o estágio, tendo em conta a diferença entre áreas profissionais, para que os alunos tenham flexibilidade, simultaneamente, na aprendizagem das disciplinas da área sócio-cultural e no estágio.
- (2) A fim de aumentar as oportunidades de ingresso em empregos correspondentes à área profissional dos finalistas, devem ser elaboradas políticas preferenciais para incentivar as empresas a participarem, activamente, em programas de estágio e de emprego, bem como a proporcionarem subsídios de estágio aos formandos.
- (3) Relativamente ao estágio profissional, deve ser considerada a coordenação, de forma unificada, pelo Governo, ou ser atribuído aos alunos um subsídio de estágio sob a forma de apoio financeiro dado pelo Governo.
- (4) Convém estabelecer um mecanismo de suspensão provisória das actividades lectivas, para reciclagem profissional dos professores, no sentido de lhes dar oportunidade de reintegrarem o sector educativo, considerando o horário do estágio dos alunos nas instituições e destacando um dia por semana, ou um horário determinado, para que o professor da componente de formação tecnológico-profissional possa, também ele, fazer estágio na mesma instituição do aluno.

3.6.2 Respostas às opiniões principais:

Embora o Decreto-Lei n.º 54/96/M defina os requisitos dos respectivos estágios, incluindo as cargas horárias e o professor-orientador, e que o estágio profissional se concentra no 3.º ano do ensino secundário complementar, de acordo com as reflexões de muitas escolas deve ser dada maior flexibilidade. Para além disso, no regime actual, as exigências do estágio e o fornecimento de professores para o orientarem precisam de ser, ainda mais, normalizados, no sentido de melhorar, efectivamente, a eficácia do estágio. Assim, o presente texto propõe que as escolas e as instituições de estágio elaborem, conjuntamente, o programa de estágio profissional, e a instituição de estágio acompanhe, ajude e fiscalize as actividades do estágio profissional, de acordo com o plano e o protocolo de estágio.

Considerando que os estágios profissionais devem garantir que possam ser efectuados em determinado período de tempo e num ambiente de trabalho real, e o estágio constitui um processo de prática integrada das teorias e habilidades profissionais aprendidas, e decorre durante um período de tempo contínuo. Se o estágio for dividido por períodos, e estes períodos forem curtos, isso prejudica o desenvolvimento dos trabalhos e a melhoria da capacidade

profissional; por isso, no caso de o estágio ser dividido por períodos, pelo menos um desses períodos deve ser efectuado sem interrupções, não devendo os estágios profissionais serem concentrados, apenas, no terceiro ano do ensino secundário complementar, no sentido de dar mais tempo aos alunos, que pretendem prosseguir estudos, para se prepararem.

Por outro lado, considerando que o pessoal designado pela escola é responsável pelo acompanhamento dos estágios profissionais dos alunos, cujos trabalhos não incluem apenas a parte administrativa, mas também trabalhos relacionados com a orientação profissional, sugere-se que a escola designe professores do curso da respectiva área profissional, sendo estes professores responsáveis pela coordenação e acompanhamento do estágio dos alunos, bem como responsáveis por ajudar os instrutores da instituição de estágio a prestarem uma melhor orientação técnico-profissional, beneficiando a qualidade das actividades de estágio.

De acordo com as respectivas disposições vigentes, os actuais instrutores de estágio são designados pela escola, para orientarem os estágios profissionais. Uma vez que os professores não têm capacidade para orientar os alunos na realização das actividades de prática profissional específicas, propõe-se que os instrutores de estágio sejam qualificados e experientes, bem como designados pela instituição que proporciona o estágio.

Por fim, e considerando que algumas empresas se mostram inclinadas a conceder um subsídio aos alunos-estagiários que acolherem, e que o subsídio poderá beneficiar a realização das actividades de estágio, propõe-se que a legislação seja revista, de maneira a permitir que os alunos-estagiários possam receber eventuais subsídios concedidos, de livre vontade, pelas instituições que oferecem o estágio. Ao mesmo tempo, deve reforçar-se a formação do pessoal docente do ensino técnico-profissional, impulsionando, de forma continuada, o seu desenvolvimento profissional, através da criação de mais e melhores condições.

Capítulo IV – Conclusões e perspectivas futuras

Os trabalhos da consulta pública do “Regime do Ensino Técnico-Profissional” foram concluídos com sucesso, a DSEJ gostaria de agradecer a todos os sectores da sociedade e ao público em geral pelas suas valiosas opiniões.

Desde o retorno de Macau, o Governo da RAEM tem impulsionado o desenvolvimento da Educação, especialmente, o ensino técnico-profissional. E o ensino secundário complementar técnico-profissional desempenha um papel muito importante dentro do sistema de ensino não superior de Macau, visando a formação de técnicos de nível intermédio, proporcionando aos mesmos um desenvolvimento integral e uma orientação profissional, bem como conhecimentos, competências básicas e espírito profissional necessários ao exercício de uma actividade profissional.

No intuito de articular com o posicionamento de desenvolvimento de Macau e corresponder às necessidades da diversificação adequada das indústrias e actividades económicas, o Governo da RAEM reforça o desenvolvimento do ensino técnico-profissional e o investimento em recursos. Através do investimento em recursos e da orientação das políticas, incentiva as escolas a ministrarem cursos do ensino técnico-profissional, e realiza, de forma dinâmica, a sua divulgação e promoção para aumentar os conhecimentos dos docentes e alunos acerca deste ensino. Como por exemplos: conceder subsídios às escolas particulares que ministram os cursos envolvidos para desenvolver o “Plano financiamento para os cursos do ensino técnico-profissional” através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, contemplando os quais as despesas com a organização e realização dos cursos, as despesas de funcionamento e as despesas com a renovação de equipamentos, bem como subsídio complementar conforme o número de alunos por turma. O “Guia de acesso escolar” publicado, anualmente, pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, permite aos cidadãos compreenderem melhor os últimos desenvolvimentos do ensino técnico-profissional em Macau e ajudar os alunos do ensino secundário geral que estão em fase de selecção das disciplinas e do planeamento para o desenvolvimento futuro, com base na sua vontade de profissão, capacidades e interesses, para escolher os cursos do ensino secundário complementar normal ou cursos de ensino secundário complementar técnico-profissional. Proporcionam o planeamento de carreira e informações de carreira, bem como apoios, através dos serviços de aconselhamento para os alunos nas escolas e das actividades relativas ao aconselhamento para o planeamento da carreira ou à orientação profissão, organizadas pelos centros de actividades educativas e centros de actividades juvenis da DSEJ, nas escolas e na comunidade, para que eles possam preparar e planear bem para o prosseguimento do estudo ou integrar no mercado do trabalho.

Em resposta ao rápido desenvolvimento da sociedade de Macau e à crescente procura de quadros técnico-profissionais no desenvolvimento das empresas / indústrias, os métodos de formação também devem ser acompanhados, de acordo com as situações reais. E a direcção legislativa do “Regime do Ensino Técnico-Profissional” vai combinar com a situação e as necessidades de desenvolvimento de Macau, para apresentar a revisão do diploma legislativo, os pontos essenciais incluem: “Promover o desenvolvimento sustentado do ensino técnico-profissional”, “Estabelecer um mecanismo de articulação com o ensino superior”, “Aprofundar a colaboração entre escolas, individualidades e associações de actividades económicas e profissionais”, “Elevar o nível profissional e o reconhecimento do ensino técnico-profissional”, “Definir o quadro de organização curricular do ensino técnico-profissional”, e “Elevar a eficácia do estágio profissional”.

Depois de ouvidas, analisadas e estudadas com cuidado as opiniões obtidas durante a consulta pública, a DSEJ pondera, plenamente, as opiniões relevantes, estudando todos os conteúdos, elaborando o texto do diploma legislativo, para que as alterações estejam em linha com as expectativas da população em relação ao melhoramento do desenvolvimento do ensino técnico profissional. Espera-se que, por um lado optimize o sistema actual, por outro lado, o Governo e o sector educativo estarão unidos para promover, paralelamente, o desenvolvimento sustentável de Macau, impulsionar o ensino de aplicação de habilidades e melhorar a qualidade do ensino técnico-profissional, sob o princípio da articulação com o ritmo do desenvolvimento do ensino técnico-profissional, respeitando os princípios do direito, conformar-se à filosofia da educação integral e buscar o consenso da sociedade.